



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 2629, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei Orçamentária Municipal nº 1182/2023, de 29 de dezembro de 2023, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$: 417.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI PARA O ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:

1.1 – SUPLEMENTAÇÕES POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI  
001 - Saúde Pública.

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 100   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 51.000,00 |
| 120   | 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                       | 10.000,00 |
| 160   | 3.1.91.13.00.00 | Contribuições Patronais                       | 3.000,00  |

10.301.0017.2005 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 180   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 90.000,00 |
| 200   | 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                       | 1.000,00  |
| 220   | 3.1.90.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil     | 3.000,00  |
| 260   | 3.1.91.13.00.00 | Contribuições Patronais                       | 11.000,00 |



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR    |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|----------|
| 420   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.000,00 |

10.304.0017.2013 – Vigilância Sanitária

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 910   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 13.000,00 |

**Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde**

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

:

10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR      |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|------------|
| 421   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 140.000,00 |
| 441   | 3.1.90.13.00.00 | Contribuições Patronais                       | 41.000,00  |

**Fonte: 1135 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem**

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 1135 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem

10.302.0017.2011 – Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                     | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 722   | 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 29.000,00 |

**1.2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR:**

**05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**  
**001 - Saúde Pública.**

**Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.302.0017.2011 – Manutenção do Hospital

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO       | VALOR     |
|-------|-----------------|-----------------|-----------|
| 770   | 3.3.90.14.00.00 | Diárias – Civil | 20.000,00 |

→ Juliana  
→ Antonella  
→ Luana



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:

| DESCRIÇÃO                                  | FONTE | VALOR             |
|--------------------------------------------|-------|-------------------|
| Suplementação por transposição de dotações | 494   | 187.000,00        |
| Suplementação por transposição de dotações | 1051  | 181.000,00        |
| Suplementação por transposição de dotações | 1135  | 29.000,00         |
| Suplementação por anulação de dotações     | 303   | 20.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                |       | <b>417.000,00</b> |

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity e por transposição do orçamento do Município de Ibaity, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

## 2 - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – Saúde Pública

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.301.0017.2004 – Programa Saúde Bucal

| CONTA | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                 | VALOR     |
|-------|-----------------|-------------------------------------------|-----------|
| 130   | 3.1.90.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 20.000,00 |

## TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

| DESCRIÇÃO                                      | FONTE | VALOR             |
|------------------------------------------------|-------|-------------------|
| Total de Anulação de Dotações por Transposição | 494   | 187.000,00        |
| Total de Anulação de Dotações por Transposição | 1051  | 181.000,00        |
| Total de Anulação de Dotações por Transposição | 1135  | 29.000,00         |
| Total de Anulação de Dotações                  | 303   | 20.000,00         |
| <b>Total Suplementações</b>                    |       | <b>417.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (4.11.2024). 77º Ano de Emancipação Política.

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
JULIANO BERGES  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity  
Portaria nº 006, de 18.1.2024